



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 208/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo, com o intuito de apurar a existência de falha na prestação de serviço pela empresa **S. SCHNEIDER - EPP**, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 037/2019, de acordo com o Memorando da Secretaria de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ANA LUCIA PEDROSO** – Professora

**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo

**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 142/2020.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 1967  
De 12/03/2020  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)